

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piauí-PI

CNPJ: 01.616.855/0001-04



DECRETO Nº 39, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11º, parágrafo único, da Lei nº 253 de 11 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 28 de outubro de 2025.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38



DECRETO Nº 39/2025 , de 28 de Outubro de 2025
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

05.01.10.301.0005.2025	Encargos com Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.30	Material de Consumo	195.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		340.000,00
TOTAL DO ANEXO		340.000,00



DECRETO Nº 39/2025 ,DE 28 de Outubro de 2025

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

09.01.04.122.0002.2051	Manutenção da Secretaria de Representação e Relações Públicas	
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
10.01.18.122.0002.2044	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		35.000,00
07.01.20.122.0002.2039	Manutenção da Secretaria de Agricultura	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		15.000,00
10.01.17.512.0015.2053	Encargos com Destinação do Lixo - Aterro Sanitário	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		35.000,00
05.01.10.301.0005.2025	Encargos com Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00



DECRETO Nº 39/2025 ,DE 28 de Outubro de 2025

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		90.000,00
05.01.10.301.0005.1030	Implantação de Academia de Saúde	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
05.01.10.301.0005.2028	Manutenção Estratégia Saúde da Família - ESF	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		19.000,00
06.02.08.122.0009.2034	Gestão Administrativa do FMAS	
3.3.90.14	Diárias - Civil	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		15.000,00
06.02.08.244.0009.2035	Gestão de Benefícios Eventuais	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	31.600,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		31.600,00
04.03.27.812.0011.1008	Construção Reforma de Campos de Futebol e Quadras	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.400,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		2.400,00
04.03.27.812.0011.2020	Promoção e Apoio de Atividades Esportivas	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		45.000,00
06.03.08.243.0009.2061	Proteção a Criança e ao Adolescente em Situação de Vulnerabilidade Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	



DECRETO Nº 39/2025 ,DE 28 de Outubro de 2025

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

3.3.50.41	Contribuições	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		17.000,00
TOTAL DO ANEXO		340.000,00